



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 003/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declaro a Estabilidade de funcionário do Quadro de Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, por cumprir seu Estágio de Probatório conforme determina os Artigos 48 e 49, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 029/2003.

Art. 1º. Fica Estabilizado os Funcionários do Quadro de Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, aprovado através do Concurso Público realizado em 27 de novembro de 2005 e publicado em 18 de dezembro de 2005, Edital nº. 001/2005, por cumprir seu Estágio de Probatório conforme determina os Artigos 48 e 49, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº. 029/2003, descrito abaixo:

Marco Antonio da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 6.253.371-4 - SSP/PR, inscrito no CPF. nº. 870.281.319-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial do Legislativo, nível 06, carga horária 08, de acordo com Resolução nº. 011/2005, Anexo I, Grupo I.

José Ademir da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 3.201.188-8 - SSP/PR, inscrito no CPF. nº. 440.893.419-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Adm. Secretaria, nível 03, carga horário 08, de acordo com Resolução nº. 011/2005, Anexo I, Grupo II.



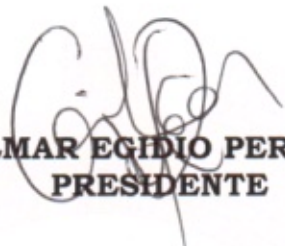
Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2009.


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
Data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2009

